

FACULDADE DE INHUMAS CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE INHUMAS

CURSO DE PEDAGOGIA

MARIANA DE SOUSA CARVALHO

A INCLUSÃO DO SUJEITO SURDO NO ENSINO REGULAR: ANÁLISES E REFLEXÕES

MARIANA DE SOUSA CARVALHO

A INCLUSÃO DO SUJEITO SURDO NO ENSINO REGULAR: ANÁLISES E **REFLEXÕES**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia, da Faculdade de Inhumas (FACMAIS) como requisito para a obtenção do título de Licenciatura Pedagogia.

Professor (a) orientador (a): Esp. Ezequiel Pereira

Lima.

MARIANA DE SOUSA CARVALHO

A INCLUSÃO DO SUJEITO SURDO NO ENSINO REGULAR: ANÁLISES E REFLEXÕES

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(S) ALUNO(S)

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia, da Faculdade de Inhumas (FACMAIS) como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Inhumas, 15 de Dezembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Ezequiel Pereira Lima - FacMais (orientador e presidente)

Prof. Me. Júlio César da Silva – FacMais (Membro)

Dedico esta monografia aos meus familiares; às minhas colegas, pela companhia nesta jornada de busca pela profissionalização, e a todos que, de alguma forma, contribuíram para este processo de formação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que foi minha maior força nos momentos de angústia e desespero. Sem Ele nada disso seria possível. Obrigada, Senhor, por colocar esperança, amor e fé em meu coração.

Ao meu filho, por cada dia me dar forças para continuar, seu amor é o que me move. Obrigado pela compreensão e carinho durante este período no qual não pude dedicar-lhe a devida atenção.

Ao meu irmão, pelo companheirismo, pela cumplicidade e pelo apoio em todos os momentos delicados de minha vida.

Aos meus familiares, pelo incentivo para continuar, vencendo os obstáculos que surgiram ao longo deste processo.

Aos docentes que participaram da minha pesquisa, compartilhando informações e vivências. Vocês foram fundamentais para a realização deste trabalho.

Às do curso de Pedagogia, por compartilharem comigo tantos momentos de descobertas e aprendizado e por todo o companheirismo ao longo do percurso.

Ao meu orientador o qual admiro muito, Prof. Esp. Ezequiel Pereira Lima, que aceitou meu pedido de orientação e acreditou em mim, compartilhando comigo seus conhecimentos. Sem você este trabalho não teria se concretizado. Agradeço pela paciência, companheirismo e disponibilidade. Muito Obrigada!

Ao longo de todo meu percurso, tive o privilégio de trabalhar de perto com os melhores professores, educadores e orientadores. Sem eles não seria possível estar aqui hoje com o coração repleto de orgulho.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

Se na verdade, não estou no mundo para simplesmente me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes. (PAULO FREIRE)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE Atendimento Educacional Especializado

EJA Educação de Jovens e Adultos

IE Intérprete Educacional

LS Língua de Sinais

L2 Segunda Língua

LIBRAS Língua Brasileira De Sinais

PCD Pessoa com Deficiência

PNE Plano Nacional de Educação

SCIELO Biblioteca Eletrônica Científica Online

SIGNWRITING Sistema de Escrita de Língua de Sinais

RESUMO

A inclusão escolar é um processo que gradativamente vai se aprimorando de acordo com determinação legal e conforme a necessidade apresentada pelo aluno surdo, sendo a escola responsável por oferecer adaptações para auxiliar no trabalho desenvolvido no seu âmbito escolar. A presente monografia tem como objetivo compreender o papel do professor e do intérprete na inclusão do aluno surdo; conhecer as principais dificuldades encontradas pelo professor do ensino regular com as crianças surdas; investigar as diferentes metodologias de trabalho realizadas aos alunos com surdez. Os referenciais teóricos que darão pistas da temática serão construídos com base nas leituras de: (GOLDFELD, M 1997), (MANTOAN, M.T. 2003), STAINBACK,S: STAINBACK,W(1999). As leituras dos trabalhos destes autores permitiram a percepção de um viés de análise que procura evidenciar a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, cidadão de direitos, pertencente ao ensino regular por direito. A metodologia usada nesta monografia consiste em pesquisas bibliográficas dos últimos anos, onde a partir dos trabalhos estudados vamos apresentar como os autores têm observado as propostas metodológicas de ensino pensando no sujeito surdo. Assim teremos por base como está sendo o trabalho dos professores e intérpretes com os alunos surdos do ensino regular. Concluímos que o desafio da escola está em fazer da educação ofertada, uma educação para todos, universal e de qualidade. Que respeite o individual e aprenda com o outro. Quando o surdo está em evidência é preciso considerar a importância por meio do bilinguismo, tendo a língua de sinais como primeira língua e língua de instrução sem desconsiderar a língua do país em sua modalidade escrita. Para que possamos almejar isso, todas as pessoas envolvidas com a escola tem que se comprometer, o desafio não é apenas de acolher e integrar, mas de aprender com os sujeitos onde a dialogia é essencial no processo.

Palavras-chave: Inclusão. Sujeito Surdo. Professores. Intérpretes.

ABSTRACT

School inclusion will be an improvement of the school with legal determination and as presented by the student on agreement, being responsible for specification according to the need to assist in the work developed in their school process. This monograph aims to understand the role of the teacher and the interpreter in the inclusion of the deaf student; to know the main difficulties faced by the regular education teacher with the deaf; to investigate the different methodologies of work carried out with students with deafness. The theoretical references that will give clues to the theme will be built based on the readings of (GOLDFELD, M 1997), (MANTOAN, M.T 2003), STAINBACK, S: STAINBACK, W(1999). The readings of the works of these authors allowed the perception of an analysis bias that seeks to highlight the inclusion of people with disabilities in society, citizens of rights, belonging to regular education by right. The methodology used in this monograph consists of bibliographical research from recent years. Based on the studies studied, we will present how the authors have observed the methodological proposals for teaching the deaf person. Thus, we will base ourselves on how teachers and interpreters work with deaf students in regular education. We conclude that the school's challenge is to make the education offered for all universal and of quality. Respect the individual and learn from each other. When the deaf is in evidence, it is necessary to consider the importance of bilingualism, with sign language as the first language and language of instruction without disregarding the country's language in its written modality. For us to aim for this, everyone involved with the school has to commit. The challenge is not just to welcome and integrate but to learn from the subjects where dialogue is essential in the process.

Keywords: Inclusion. Deaf subject. Teachers. Interpreters.

SUMÁRIO

1 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA ACERCA DA DIVERSIDADE	13
1.1 A inclusão educacional da pessoa surda	13
2 PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO RECONHECIMENTO DA LIBRAS: ANÁLISE DE DADOS DE PESQUISA	O 19
2.1 A Língua de Sinais, a Base da Educação Bilíngue Brasileira: Informações dos artigos publicados	19
3 LIBRAS COMO UM EMANCIPADOR NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DOS SURDOS: ANÁLISE DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERENCIAS 39	

INTRODUÇÃO

Pretende-se, nesta pesquisa, analisar como o sujeito surdo vem sendo assistido pelos professores do ensino regular. A partir de pesquisas bibliográficas, será feita uma revisão de literatura. Este projeto consiste em mais um esforço no sentido de reconstrução do conhecimento sobre a inclusão do sujeito surdo no ensino regular e pretende contribuir para a compreensão de certos parâmetros que nortearam a elaboração das práticas pedagógicas dos professores que atuam - ou que irão atuar - com o sujeito surdo no ensino regular.

Historicamente, a inclusão de pessoas com surdez tem provocado apreensão em grande parte da sociedade. O preconceito e a discriminação são alguns dos fatos evidentes da sociedade contemporânea. Entretanto, por meio do conhecimento e estudos aprofundados no assunto dão o "pontapé" inicial para romper com os paradigmas educacionais e sociais.

Entende-se que a inclusão é um processo irreversível, embora vista por muitos como distante do real. Exigindo da sociedade a implementação de políticas públicas que estejam comprometidas com a educação de todos, o que inclui o sujeito surdo, isto é, políticas que permitam e permanência do sujeito surdo, respeitando suas diferenças

Quando a escola passa a reconhecer e a considerar a diversidade de seus alunos, exemplifica de maneira autêntica que tem como valor máximo, o respeito às diferenças, permitindo reflexão e compreensão de que estas não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa, pelo contrário, elas alavancam ações que favorecem a inclusão, mostrando que deixando a visão negativa para trás elas podem e devem, portanto, ser fator de enriquecimento.

Acredita-se que o grande desafio, é colocar-se no lugar do outro, compreender suas limitações, seu ponto de vista, suas potencialidades e motivações, desenvolvendo, dessa forma, atitudes de solidariedade e capacidade de conviver com as diferenças, garantindo a todos os alunos condições de aprendizagem, seja por meio de intervenção pedagógica ou de medidas que atendam as necessidades individuais.

De fato, a inclusão abrange aos alunos as diferenças que existem no ambiente do ensino regular, fazendo com que eles aprendam algumas lições como: respeitar, entender e reconhecer o outro, desfrutando da convivência e compartilhando com pessoas diferentes das demais..

Como os professores da Educação Inclusiva estão trabalhando com os alunos surdos do ensino regular?

Esta pesquisa se justifica socialmente por resultar das inquietações sobre o ensino-aprendizagem no processo de educação de pessoas surdas na escola de educação inclusiva, no ensino regular. Será considerado que os sujeitos surdos enfrentam, cotidianamente, dificuldades que vão desde os rótulos e estigmas, até a falta de profissionais que correspondam às suas necessidades enquanto estudantes.

Dentre elas, podemos destacar: os preconceitos, a falta de intérpretes, falta de conhecimento dos familiares e professores acerca das características próprias do surdo, tais como o uso da língua de sinais, a falta de recursos na escola, o desconhecimento e a falta de capacitação e formação continuada de professores e funcionários da escola que favoreçam a inclusão dos sujeitos na educação de qualidade. Ainda hoje os estudantes com deficiência, quanto os demais, devem ser tratados com efetiva igualdade e o ensino ofertado deve ser para todos e não apenas uma parcela de estudantes, pois, assim, pode-se elevar os conhecimentos aos meios acadêmicos, sociais e escolares.

Esta pesquisa se justifica cientificamente por identificar, reunir e analisar propostas metodológicas de ensino que têm por finalidade garantir a inclusão do aluno surdo no sistema regular de ensino.

O objetivo principal Compreender o papel do professor e do intérprete na inclusão do aluno surdo; Conhecer as principais dificuldades encontradas pelo professor do ensino regular com as crianças surdas; Investigar as diferentes metodologias de trabalho realizadas aos alunos com surdez.

Os referenciais teóricos que darão pistas da temática serão construídos com base nas leituras de: Goldfeld (1997), Mantoan, (2003), Stainback; Stainback (1999). As leituras dos trabalhos desses autores permitiram a percepção de um viés de análise que procura evidenciar a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, cidadão de direitos, pertencente ao ensino regular por direito.

A pesquisa parte da hipótese: o processo de ensino-aprendizagem com os alunos surdos e sua inclusão no ensino regular se faz necessário, onde se possa conhecer as políticas públicas as propostas metodológicas de ensino que vem sendo aplicadas na educação de surdos, assim, como o surgimento da sua língua reconhecida por lei, e as principais abordagens educacionais voltadas para educação de surdos desde o surgimento da primeira língua até a mais atual.

A metodologia usada neste projeto consiste em pesquisas bibliográficas dos últimos anos, onde, a partir dos trabalhos estudados, será apresentado como os autores têm observado as propostas metodológicas de ensino pensando no sujeito surdo. Assim, poderá se ter por base a ideia de como está sendo o trabalho dos professores e intérpretes com os alunos surdos do ensino regular.

Destaca-se que o desafio da escola está em fazer da educação ofertada, uma educação para todos, universal e de qualidade. Que respeite o individual e aprenda com o outro. Quando o surdo está em evidência é preciso considerar a importância por meio do bilinguismo, tendo a língua de sinais como primeira língua e língua de instrução sem desconsiderar a língua do país em sua modalidade escrita. Para que possamos almejar isso, todas as pessoas envolvidas com a escola tem que se comprometer, o desafio não é apenas de acolher e integrar, mas de aprender com os sujeitos onde a dialogia é essencial no processo.

1 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA ACERCA DA DIVERSIDADE

Este capítulo versa sobre a necessidade e a importância do processo legislativo para a valorização e a inclusão plena da pessoa com deficiência. Compreender os aspectos que moldam uma educação especial e inclusiva, além de trazer pontuações sobre a formação do profissional pedagógico enquanto mediador inclusivo do processo de ensino aprendizagem.

1.1 A inclusão educacional da pessoa surda

As pessoas com deficiência têm a oportunidade de preparar-se para a vida na comunidade, os professores melhoram suas habilidades profissionais e a sociedade toma a decisão consciente de funcionar de acordo com o valor social da igualdade para todas as pessoas (STAINBACK & STAINBACK, 1999, p. 21).

A educação inclusiva conduz o aluno a preparar-se para vida em sociedade, à independência, à funcionalidade, à atuação, à interação, à comunicação, à autonomia, além de desenvolver suas habilidades cognitivas e acadêmicas, porém, para que seja possível atender as necessidades de todos os alunos e alcancem tais progressos, o sistema educacional requer reestruturação em todos os seus níveis: administrativo, político-educacional, curricular, avaliativo, formação de professores, etc. O Estatuto da PCD contempla em seu Art. 27 que:

"A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem". Parágrafo único: "É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação".(A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – 13.146/15, p.7)

A inclusão da pessoa com deficiência no processo de escolarização e nos demais âmbitos da sociedade se mostra uma conquista, que vem cada vez mais sendo acentuada, ganhando espaço na legislação, nos currículos, na formação do profissional pedagogo e na inclusão - em sua totalidade - da pessoa surda. Para a

Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, destaca os seguintes tópicos:

Art. 1° É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3° do art. 5° da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

ARTIGO 2 Art. 2° Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação. 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. ARTIGO 3 Art. 3° Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva; III tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; [...]

De acordo com a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, supracitada, pode-se afirmar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, tem o objetivo de assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, a formação e a disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras no contexto escolar. Com a mudança desse paradigma, ocorre nas escolas uma certa resistência quanto à implementação, porém, deve-se analisar os lados negativos dados por meio da segregação. São eles: a exclusão, o isolamento, a dependência, o

sentimento de inferioridade que afeta significativamente sua situação psicológica e emocional.

De acordo com Mantoan (2003), "a educação inclusiva é fruto de uma educação plural, democrática e transgressora, haja vista que a mesma gera uma crise escolar, ou seja, uma crise de identidade institucional, que, por sua vez, abala a identidade dos professores e faz com que seja ressignificada a identidade do aluno."

A inclusão educacional na área dos valores humanos é basicamente o fundamento da importância do outro, é a conservação da alteridade como embasamento dos direitos e deveres de todos, como observa Mantoan (2007), a educação inclusiva abarca, essencialmente, uma transformação de modos face ao próximo, que não é mais um indivíduo qualquer, com o qual simplesmente topamos na nossa existência e com o qual convivemos um tempo, maior ou menor, de nossas vidas.

Pelo fato da inclusão ser fruto de uma educação plural, certas instituições não cumpre seu papel de atender e disponibilizar materiais e atenção para alunos com surdez, sendo assim acaba que nem sempre a inclusão é fruto de uma educação plural, democrática e transgressora. Além disso tem escolas que não recebem apoio do governo para ajudar na infraestrutura, materiais para disponibilizar para esses alunos, professores com formação em Libras para poder comunicar facilmente com os alunos com surdez, etc.

Em prol do direito da pessoa surda e de qualquer outro tipo de deficiência, referente a acessibilidade e atendimento educacional, a lei brasileira de Inclusão 13.146/15 vem garantir que:

As pessoas com deficiência têm o direito de ter o acompanhamento de um profissional especializado, denominado de AEE-Atendimento Educacional Especializado, oferecido pela escola, no contra turno, sem custos extras ao aluno com deficiência. O atendimento educacional especializado é a garantia que o aluno com deficiência têm, de frequentar uma escola regular, caso precise de um acompanhamento mais específico. Esse profissional compreende um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucional e continuamente, prestados de forma complementar à formação de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e suplementar à formação de estudantes. O Atendimento Educacional Especializado é amparado pelo Decreto nº 7.611/11, que dispõe, também, sobre a educação especial.(BRASIL, 2015,

Contudo, evidencia-se que a escola ainda enfrenta sérios desafios para que a inclusão do aluno surdo venha acontecer de forma plena e, um dos problemas mais graves é a falta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a falta de capacitação dos professores, os quais não possuem cursos específicos, como Libras e português para surdos - o que muitas vezes prejudica de maneira significativa a formação integral e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com deficiência auditiva.

A partir de 1980 se iniciava uma proposta educacional implementada voltada para a educação bilíngue para surdos. Skliar(1998), propõe que para a efetivação da educação bilíngue para os surdos é preciso a valorização da cultura surda na construção do currículo escolar. Apenas em 1990 - devido aos movimentos sociais liderados pela comunidade surda e apoiadores do movimento em prol do reconhecimento e valorização da Libras e de sua inserção na educação bilíngue brasileira (LODI, 2012).

Para Soares (1996), Góes (1999), Lodi e Lacerda (2009); Quadros (1997) e Skliar (1997,1998), o Projeto Educacional Bilíngue para Surdos visa romper com a visão, centenária, do surdo como deficiência, carência e patologia baseada na filosofia oral. Aspectos culturais e políticos, onde a LS é assumida como o ensino de surdos e a linguagem de identidade. O idioma oficial do país de idioma é ensinado como segunda língua.

A questão principal do bilinguismo é a Surdez e não a surdez, ou seja, os estudos se preocupam em entender o Surdo, suas particularidades, sua língua (a língua de sinais), sua cultura e a forma singular de pensar, agir, etc; e não apenas os aspectos biológicos ligados à surdez. (GOLDFELD, 1997, p. 40).

De acordo com Fernandes (2003), a definição de bilinguismo requer questionamentos que vão além do termo, mas que estão relacionados com a trajetória e com a maneira como entendemos os surdos e seu processo educativo:

Como falar de bilinguismo na educação deixando de lado estas questões que envolvem o conceito de educação, em seu sentido mais amplo e objetivo? O que propomos é uma reflexão sobre o processo educacional do surdo, não no sentido pedagógico mais restrito do termo, mas no que se refere ao seu desenvolvimento como indivíduo em si mesmo e à sua participação como indivíduo na sociedade. Evidentemente, nossa

experiência na área, aponta para diversas direções. Vemos, por um lado, caminhos mais lúcidos que respeitam o surdo e sua cultura e, portanto, encaram o bilinguismo na educação como um todo nunca dissociado de um projeto educacional — que envolve a comunidade de surdos e inclui não só os educadores, mas o familiar quer sejam surdos ou ouvintes, e que se estende ao meio social em que vive este indivíduo, de modo a estimular e a atuar no sentido de propiciar a interlocução constante. (FERNANDES, 2003, p. 54).

Já para Pickersgill (1998), o Bilinguismo, tem uma "abordagem teórico-filosófica para a educação dos surdos, pressupõe a utilização da língua da comunidade surda e da língua da comunidade ouvinte, em sua forma escrita e/ou falada".

O bilinguismo é muito mais do que a exposição a duas línguas: é parte de um projeto maior de empoderamento do surdo e propicia que o papel da escola seja cumprido na construção de conhecimento e na constituição autônoma dos estudantes. Quanto mais aprender a se comunicar com o surdo, mais será fácil em propor atividades, realizar trabalhos e fazer com que o aluno se torne mais presente em relação a se interagir com aqueles que não tem deficiência auditiva.

Geralmente a língua de sinais, mesmo sendo aprendida tardiamente, tende a se tornar a língua preferida na interação entre surdos. Com interlocutores surdos bilíngues que usam as mesmas duas línguas – língua de sinais e língua majoritária, dependendo do conhecimento que ambos têm das duas línguas, da situação e do tópico, eles escolhem uma língua de base, geralmente a língua de sinais, e podem recorrer ao alfabeto digital e à articulação, por exemplo, para complementar a comunicação. Apesar das semelhanças entre pessoas bilíngues surdas e ouvintes, há alguns aspectos que são específicos das surdas.

Devido à perda auditiva, as pessoas surdas bilíngues permanecem geralmente bilíngues ao longo da vida. Este não é o caso de outros grupos que, durante os anos, podem partilhar uma forma de monolinguismo, na língua majoritária ou minoritária. Além disso, ainda devido à perda auditiva, certas habilidades de uso da língua majoritária, sobretudo o uso da fala, podem nunca ser adquiridas completamente pelos surdos bilíngues.

Por se constituírem como uma comunidade linguística minoritária, as pessoas surdas que usam a língua de sinais convivem com duas ou mais culturas

(família e professores ouvintes, colegas e amigos surdos), adaptam-se, pelo menos, em partes a estas culturas e misturam aspectos delas. Fatores como surdez na família, perda auditiva ou tipo de educação podem levar algumas pessoas surdas a terem menos contato com o mundo ouvinte, enquanto outras têm mais. Ainda que possa haver diferenças, pode-se afirmar que as pessoas surdas que usam a língua de sinais não só são bilíngues, como também biculturais.

As propostas metodológicas inovadoras de ensino são vistas como um fundamento essencial para oportunizar possibilidades em que o indivíduo surdo se desenvolva, onde transforma o currículo de modo que a aprendizagem seja efetivada. Desse modo, é um momento em que é necessário aplicar uma abordagem inclusiva, visando ensinar valorizando as potencialidades de cada indivíduo, para facilitar e unificar a aprendizagem entre pessoas ouvintes e surdas.

Assim, no próximo capítulo será destacado as análises dos dados coletados durante a pesquisa realizada.

2 PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO RECONHECIMENTO DA LIBRAS: ANÁLISE DE DADOS DE PESQUISA

O objetivo deste capítulo é apresentar os dados coletados de busca de periódicos na plataforma *Scielo* onde serão destacados as quantidades de artigos relacionados à educação dos surdos entre o período de 2015 a 2020.

Este capítulo está dividido em três partes. A primeira parte fala sobre o objetivo e o que será feito ao decorrer do trabalho. Na segunda parte será mostrado os dados coletados detalhadamente da pesquisa feita em um site específico - que é o *Scielo*. E na terceira parte será mostrado os conceitos e os artigos mais destacados durante a pesquisa.

2.1 A Língua de Sinais, a Base da Educação Bilíngue Brasileira: Informações dos artigos publicados

A pesquisa feita no site *Scielo* com o tema "Educação dos surdos" teve o resultado de 88 artigos publicados, na data do dia 16/06/2021 às 03:00 am. O ano dos artigos pesquisados foram do ano de 2015 a 2020, com o tipo de literatura "Artigo", "Artigo de Revisão" e "Relato de Casos".

Os periódicos destacados na pesquisa foram: Revistas Brasileiras de Educação especial (22 artigos), Educação e Realidade (8 artigos), Pró-Posições (6 artigos), Ciência e Educação (Bauru), (5 artigos), Educação e Pesquisa (5 artigos), Revista Brasileira de Educação Especial (4 artigos), Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (4 artigos), Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso (3 artigos), Psicologia Escolar e Educacional (3 artigos), Revista Brasileira de Educação Médica (3 artigos), Trabalhos em Linguística Aplicada (3 artigos), *Audiology-Communication Research* (2 artigos).

Dando seguimento temos ainda os artigos: Delta: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada (2 artigos), Educar em Revista (2 artigos), Educação e Sociedade (2 artigos), Revista Brasileira de História da educação (2 artigos), Revista Brasileira de Linguística Aplicada (2 artigos), Bolema: Boletim de Educação Matemática (1 artigo), Educação em Revista (1 artigo), Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea (1 artigo), História da Educação (1 artigo), Interface- Comunicação, Saúde, educação (1 artigo).

Perspectivas em Ciência da Informação (1 artigo), Psicologia: Teoria e Pesquisa (1 artigo), Revista Brasileira de Medicina do Esporte (1 artigo), Sexualidade, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro (1 artigo), Transinformação (1 artigo).

Os artigos publicados são divididos em áreas como: voltadas para os alunos, para os docentes, para o público em geral, para os surdos e para o ambiente escolar.

A seguir será destacado o que cada artigo retrata. O artigo voltado para a formação docente em relação a libras, tem como objetivo analisar o ambiente escolar a fim de observar como está sendo o ensino de libras, e qual a sua

competência para o futuro do professor, o desenvolvimento escolar do aluno surdo depende de seu domínio de uma língua de sinais.

Todavia, uma língua de sinais não é cotidianamente desenvolvida no ambiente familiar. Desse modo, esse domínio precisa ser alcançado no espaço escolar, no qual se espera que o aluno surdo tenha pares em sua língua e possa interagir por meio dela, conhecer as percepções dos docentes em movimento quando entra um aluno surdo na instituição escolar, bem como identificar as demandas geradas ao curso para seu acesso e sua permanência.

Discutir a proposta de formação de professores e os embasamentos do método adotado para ensinar crianças surdas, analisar as trajetórias históricas e as composições de saberes que ativaram um novo cenário educacional inclusivo bilíngue para surdos, distinto das propostas inclusivas consonantes com o modelo referendado pelas diretrizes que sustentam os discursos e as práticas na educação especial.

São apresentadas propostas bilíngues para surdos e algumas ações que buscam romper com o paradigma que ainda mantém a centralidade educacional na língua portuguesa.

Discutir, teoricamente, em tom de síntese, a natureza da alfabetização de surdos em duas vertentes: a alfabetização em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio do sistema de escrita *SignWriting*, e em língua portuguesa, pelo sistema alfabético-ortográfico latino.

O bilingüismo inaugura um novo debate na área da surdez: ele defende a primazia de uma língua sobre a outra, ou seja, da língua de sinais sobre a língua portuguesa, antes aprendida simultaneamente, na comunicação total, ou isoladamente – a linguagem oral, no oralismo, ou a língua de sinais, quando se afirmava que o surdo não aprenderia jamais a falar. (SANTANA 2007, p 166)

Talvez essa seja uma das maiores conquistas por parte dos surdos, uma vez que proporcionou aos mesmos, condições de participarem ativamente e com dignidade da vida social, tendo respeitadas suas diferenças, podendo lutar com igualdade pelos seus objetivos e sonhos.

Nessa abordagem, a escola se vê diante de um desafio, pois o aluno necessita de pessoas que possam dar assistência necessária para que se estabeleça a comunicação e, que tenha sua língua oficial(a língua de sinais) respeitada. Porém, nem sempre a escola dispõe de professores capacitados para atender este aluno, e os docentes em geral não possuem condições para se estabelecer a comunicação ideal, dessa forma, o aluno às vezes fica prejudicado, pois se depara com uma escola que foi programada para alunos ouvintes, onde a língua portuguesa é primária.

Ainda dentro da proposta bilíngue, é possível voltar os olhos aos trabalhos de Danielle Bouvet, em Paris, publicados em 1981, e as pesquisas realizadas na Suécia e na Dinamarca, na mesma época, deram origem ao que se conhece por "enfoque bilíngue".

Como já mencionado anteriormente, ainda é válido reforçar que o ensino bilíngue consiste em garantir à criança com deficiência auditiva o acesso à língua de sinais o quanto antes, propiciando seu desenvolvimento em um ambiente estimulador, e a língua portuguesa como segunda língua, visando facilitar sua socialização na sociedade ouvinte, o que é bastante compreensível, uma vez que, apesar de ter uma língua própria, o deficiente auditivo está inserido em uma sociedade com maioria ouvinte e que se faz necessário uma comunicação efetiva para que o indivíduo surdo se integre e conviva socialmente, para isso, portanto, é necessário compreender o outro e se fazer entender ao mesmo tempo.

O artigo voltado para a medicina destaca como objetivo caracterizar os atendimentos de saúde aos surdos, na perspectiva dos profissionais médicos, dos internos de Medicina e dos próprios usuários, e discutir as estratégias desenvolvidas na interlocução e interação médico-paciente e as ferramentas para o aprimoramento da prática médica. Identificar como é a formação de profissionais da saúde quanto à Língua Brasileira de Sinais (Libras).

E avaliar o conhecimento de libras por médicos de várias cidades e sua percepção frente ao atendimento de pacientes surdos. Apresentar descrições de parceria entre serviços fonoaudiológico bilíngue e escolas para surdos de cidades no Brasil na identificação e encaminhamentos iniciais de casos de língua de sinais atípica.

Artigos que discorrem sobre os diagnósticos, em relação à surdez, tem como objetivo discutir questões de ordem política e aspectos contextuais da prática do diagnóstico, avaliar a efetividade dos processos dialógicos em Língua de Sinais, na educação para saúde, visando ao autocuidado de adolescentes surdos.

Os artigos publicados voltados para o ensino do aluno surdo têm como objetivo: apresentar indícios de como era desenvolvido o ensino de Ciências para alunos surdos, mostrar como era o ensino dado por professores surdos para alunos surdos, trazer uma reflexão sobre o aprender e a relação com o mestre em salas de aulas em que alunos surdos aprendem por processos de interpretação, ou seja, com a presença de intérpretes educacionais, investigar as intervenções didático-pedagógicas na Educação Básica para o ensino de matemática a alunos surdos, construir o histórico da educação de surdos no Brasil.

A partir da análise das abordagens de ensino (Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo), discute-se práticas pedagógicas implementadas nas escolas nos diferentes momentos históricos.

O oralismo é uma abordagem que visa a integração da criança com deficiência auditiva na comunidade ouvinte, uma vez que enfatiza a língua oral e surge, muitas vezes, como forma do aluno com deficiência auditiva fugir do isolamento gerado pela falta de condições que o professor tem de estabelecer comunicação com este aluno. A falta de preparo por parte do professor leva o aluno com deficiência a se lançar rumo ao oralismo, a fim de comunicar, desenvolver e incluir de fato.

Outra abordagem, bem parecida com o oralismo é a comunicação total, em que toda forma de comunicação é aceita, nesta, o importante é que a comunicação se estabeleça, porém os resultados desta forma de comunicação são questionáveis, pois, observa-se que os alunos não se integram de maneira satisfatória na sociedade, e que seu desenvolvimento escolar fica comprometido.

Santana (2007) define comunicação total como "vale tudo", segundo a autora, assim, não se questiona o papel da linguagem oral, tampouco o da língua de sinais nesse contexto (SANTANA, 2007 p 182), o que veio contribuir para criação de outra forma de comunicação, objetivando a aquisição da gramática da língua falada ao surdo, ignorando que a língua trata-se de um processo social e não individual.

Considerando o contexto educacional Santana (2007) faz a seguinte colocação:

Na verdade, toda essa discussão é ainda muito recente, tanto no âmbito linguístico quanto no educacional. A comunicação total, apesar de ser considerada uma abordagem que não considera a questão linguístico-cognitiva, ainda é muito usada. Algumas vezes, professores e fonoaudiólogos acreditam utilizar a abordagem bilíngüe-na teoria – enquanto estão realizando a comunicação total – na prática.(SANTANA, 2007, p 182)

Segundo Goldfeld (1997), a filosofia bilíngue considera que o sujeito com deficiência auditiva pode assumir-se enquanto surdo sem ter de se submeter aos padrões dos ouvintes.

O conceito mais importante que a filosofia bilíngue traz é de que os surdos formam uma comunidade, com cultura e língua próprias. A noção de que o surdo deve, a todo custo, tentar aprender a modalidade oral da língua para poder se aproximar o máximo possível do padrão de normalidade é rejeitada por esta filosofia. (GOLDFELD, 1997, p. 30).

Relatos de casos apresentados nos artigos publicados tem por objetivo: analisar a experiência de irmãos de pessoas surdas acerca de sua história de vida e das implicações da deficiência nos relacionamentos fraternos, analisar o percurso escolar de um estudante com altas habilidades/superdotação, filho de mãe surda, em um contexto familiar multilíngue, mapear a produção científica internacional acerca da educação musical de surdos ou aprendizagem musical de surdos nas escolas, analisar, sob a perspectiva dos direitos humanos e da educação inclusiva, o processo de inclusão educacional de alunos/as surdos/as de várias cidades, sistematizar ações para a capacitação do professor do aluno surdo por meio da mediação do fonoaudiólogo, mostrar histórias de vida de pessoas surdas, tendo como principal objetivo analisar os fatores que as levaram à militância e ao envolvimento em movimentos sociais, assim como as contribuições trazidas pelas suas consequentes lideranças, analisar as Resoluções da Secretaria Estadual de Educação de algumas cidades relativas à formação e à contratação deste

profissional, identificar qual o lugar da educação de surdos defendido nas dissertações e nas teses sobre o tema educação de surdos.

Funções dos intérpretes retratados nos artigos publicados (Atribuições Gerais):

- 1. I. Contribuir, na unidade educativa, para a construção de uma escola inclusiva e bilíngue.
- 2. II. Auxiliar o processo de comunicação entre as pessoas com surdez e as pessoas ouvintes no contexto da unidade educativa.
- 3. III. Fornecer acesso, aos estudantes surdos, às informações sonoras do ambiente da unidade educativa.
- 4. IV. Orientar, em Libras, o estudante surdo quanto aos papéis dos diferentes agentes da unidade educativa e de seu papel como estudante.
- 5. V. Articular-se com os professores das salas de aula, de Educação Especial e de Libras para obter informações e qualificar o atendimento ao estudante surdo.
- 6. VI. Contribuir com a promoção de espaços linguísticos para que os estudantes surdos expressem suas ideias, tenham acesso a novas informações em Libras, desenvolvam seu conhecimento em Libras e aprimorem a linguagem usada na esfera da unidade educativa [...] (FLORIANÓPOLIS, 2016, p.6-7).

Atribuições específicas:

- 1. VII. Interpretação da Libras para o Português e vice-versa a fim de proporcionar aos estudantes surdos em sala de aula o acesso ao conhecimento.
- 2. VIII. Atuar na construção dos conhecimentos em sala de aula, mediando em Libras a interação dos estudantes com o professor regente.
- 3. IX. Empregar diferentes estratégias tradutórias e interpretativas com vistas à melhor compreensão por parte do estudante surdo.
- 4. X. Acompanhar e interpretar as aulas respeitando a sequência didática proposta pelo professor regente, sem antecipar conclusões ou respostas.
- 5. XI. Motivar a interação entre professores, estudantes surdos, estudantes ouvintes e demais participantes da unidade educativa.
- 6. XII. Contribuir na orientação aos professores, aos estudantes ouvintes e aos demais participantes da unidade educativa em relação aos aspectos específicos da surdez e da língua de sinais.
- 7. XIII. Favorecer os processos de aquisição e de aprendizado da Libras de forma contextualizada no decorrer das atividades pedagógicas.
- 8. XIV. Ser modelo linguístico para aquisição e desenvolvimento da linguagem, tanto da Libras quanto do Português escrito.
- 9. XV. Estimular e intermediar a comunicação entre estudantes surdos no contexto educativo, quando for o caso.
- 10. XVI. Colaborar com o estudante surdo no desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo com o aprendizado da execução da tarefa com vistas à sua autonomia.
- 11. XVII. Estimular a autoconfiança e independência dos estudantes surdos [...]. (FLORIANÓPOLIS, 2016b, p.6-7).

Nesse conjunto de funções, percebe-se diversas perspectivas e relações vinculadas às funções dos IE. Pode-se observar que vários sentidos e papéis são atribuídos a esses profissionais: tradutor, intérprete, motivador, mediador, educador, tutor, colaborador, orientador, especialista, estimulador, interlocutor e modelo linguístico.

Esses diferentes papéis vêm sendo discutidos e problematizados por alguns pesquisadores da área, tais como Antia e Kreimeyer (2001), Lawson (2012) e Albres (2015; 2016). Considerando a realidade vivenciada pelos IE, vale lembrar que,

Qualquer signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também uma parte material dessa mesma realidade. [...] Nesse sentido, a realidade do signo é bastante objetiva [...]. O signo é um fenômeno do mundo externo (VOLÓCHINOV, 2017, p. 94).

Por fim, conclui-se que os papéis do intérprete educacional se definem na fusão da prática interpretativa à ação pedagógica.

Os artigos publicados voltado para a forma de vida surda tem como objetivo: problematizar a constituição de marcadores culturais que compõem a experiência de ser surdo de maneiras distintas e propõe discutir a surdez como uma condição necessária para a existência de uma *forma de vida*.

A relação linguística estabelecida na concepção de uma identidade surda tem um valor significativo. Percebe-se, contudo, uma carência de investigações que evidenciam outros elementos constituintes do que se pode afirmar ser uma *forma de vida surda*.

Embora a língua de um povo seja uma das principais materialidades da existência de sua identidade, ela não é condição suficiente para compreendermos as sutilezas em que uma dada comunidade está imersa. Sendo assim, o conceito de *forma de vida* desenvolvido por Wittgenstein (1996) se torna uma ferramenta potente para poder abordar outros marcadores sociais constitutivos de práticas compartilhadas pela comunidade surda.

Ao tomar Wittgenstein (1996) como referência, é possível afirmar que o fato de a linguagem humana só poder ser compreendida na relação com outras práticas discursivas ou não discursivas impõe algumas condições para a sua análise. O

significado de uma palavra, enunciada dentro de uma dada forma de vida, só pode ser compreendido dentro dos jogos que a circunscrevem em uma comunidade. Nas palavras de Wittgenstein (1996,p. 199):

Não pode ser que apenas uma pessoa tenha, uma única vez, seguido uma regra. Não é possível que apenas uma única vez tenha sido feita uma comunicação, dada ou compreendida uma ordem, etc. - Seguir uma regra, fazer uma comunicação, dar uma ordem, jogar uma partida de xadrez são hábitos (costumes, instituições).

O uso da linguagem, nesse sentido, está associado a distintas práticas cotidianas, discursivas e não discursivas. A interação do uso da linguagem com práticas humanas nos permite entender a complexidade das ações que compreendem uma dada forma de vida, diferenciando-a de outras. A palavra "olhar", por exemplo, não possui sentido em si mesma.

Para um sujeito que vive a surdez como um diferenciador determinante de uma constituição cultural, o significado atribuído à palavra "olhar" é completamente outro do que para aqueles cuja palavra é impensada ou usada apenas para representar uma ação de um sentido. O conteúdo atribuído à palavra, somado ao seu sentido psicológico e relacional, são ações especificamente humanas e culturais que se dão quando se está imerso em uma forma de vida específica.

Diante do entendimento do conceito de forma de vida, neste artigo, apresenta-se uma análise da constituição, no Brasil, de alguns marcadores culturais surdos datados do início do século XX. No caso da surdez, como aponta Davis (1995), não se discutia sobre os surdos como um grupo constituído antes do final do século XVII, nem havia um discurso significativo em torno da surdez antes do início do século XVIII.

Entende-se, portanto, que a educação de surdos, historicamente, se configura como uma condição para a possibilidade de formação desse grupo social como se conhece hoje. Apesar disso, Benvenuto e Séguillon (2016), apontam que a história das mobilizações surdas que não estão diretamente vinculadas à educação tem sido pouco investigada de maneira sistemática.

Para desenvolver uma análise da constituição de sujeitos surdos, também é possível assumir a surdez como uma *matriz de experiência* (WITCHS; LOPES,

2015). Deste modo, analisa-se a produção de uma forma de vida surda a partir da correlação de três eixos que, para Foucault (2010), constituem uma experiência: a formação de saberes, a normatividade de comportamentos e os modos de ser do sujeito - modos que, como já mencionamos acima, têm sido traduzidos e nomeados, de maneira que a exaltação das identidades ocupe lugar no debate.

Por fim, no terceiro capítulo será discutido sobre os conceitos mais destacados dos artigos publicados, de forma clara e sucinta.

3 LIBRAS COMO UM EMANCIPADOR NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DOS SURDOS: ANÁLISE DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Neste capítulo serão destacados os conceitos e ideias sobre o tema proposto de cada autor dos artigos supramencionados, a partir disso será feito uma análise crítica de cada pensamento citado durante o capítulo.

No artigo das autoras Guarinello e Lacerda (2014) fala que apesar da importância da língua de sinais, a maioria dos alunos surdos são expostos, primeiramente, à linguagem oral - língua de seus pais/responsáveis ouvintes e não à língua de sinais.

Na maioria dos casos, o fato da criança surda não dominar a linguagem oral e nem ter experiências linguísticas na língua de sinais, pode causar um atraso de linguagem. Por conta de que a maioria das famílias tem uma porcentagem maior de ouvintes, assim as crianças acabam tendo poucas oportunidades para aprender mais sobre a língua de sinais.

Já no artigo dos autores Lissi, Svartholm e González (2012) Svartholm (2014) e Lacerda (2020) destaca que na atualidade no Brasil, a Educação de Surdos está sendo amparada pelo Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que afirma o direito da pessoa surda a uma educação bilíngue, que aprecie seu direito linguístico de ter acesso aos conhecimentos sociais e culturais em uma língua que lhe seja acessível.

A proposta de escolarização supõe previamente que o sujeito surdo tenha acesso à Língua Brasileira de Sinais (Libras) em formas de diálogo favorecendo o seu desenvolvimento linguístico a partir do contato com interlocutores fluentes nas duas línguas envolvidas - a Língua de Sinais (L1) para surdos e a Língua Portuguesa (L2) para ouvintes. Os educadores necessitam ter domínio tanto das línguas quanto dos modos peculiares de funcionamento de cada uma delas em seus diferentes usos sociais.

Tal domínio, tanto por parte dos alunos como por parte dos docentes, é fundamental para possibilitar que o surdo tenha acesso aos conhecimentos de mundo e que possa trabalhá-los tanto na Libras como em Português. As nações que optaram por essa abordagem oficialmente revelam resultados muito satisfatórios no que diz respeito ao desenvolvimento e à aprendizagem das pessoas surdas.

Já no artigo dos autores Góes e Tartuci (2002), Lacerda (2006) e Gràcia, Sanlorien, & Segués (2016) diz que os alunos surdos devam frequentar escolas comuns mais próximas e nas suas residências, compreendendo a inclusão com ênfase apenas na aceitação social da presença desses alunos em salas de aula no ensino regular. Assim os alunos precisam ser incluídos em ambientes bilíngues, onde aprendem a Língua Portuguesa e a Libras e isso não pode ser alcançado se o aluno surdo não tiver pares e educadores competentes em Libras para se relacionarem com ele.

Os autores debatem e justificam a necessidade de inclusão de alunos surdos a partir do respeito à sua língua, à sua necessidade de desenvolver esta língua e, portanto, do seu direito a conviver com ouvintes e outros surdos em seu espaço escolar. Faz-se necessário que o aluno surdo, além de estar presente (matriculado), participe efetivamente das atividades escolares e que progrida em seus conhecimentos. Só dessa forma um processo inclusivo pode ser reconhecido como proveitoso.

Diversas revisões literárias trazem como foco de discussão o bilinguismo na educação e a inclusão da comunidade surda e sua efetivação no âmbito escolar. (Lacerda; Santos; Lodi; Gurgel, 2016; Lopes, 2007).

Para a Lei n° 10.436. de 24 de Abril de 2002 e o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, destaca os seguintes tópicos:

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002 Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Lei: Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o

uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL,2012)

De acordo com a citação acima a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, descreve sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, "regulamenta a referida Lei, legitimam as reivindicações da comunidade surda a partir do reconhecimento legal da Libras e da organização de escolas ou classes específicas para surdos em uma perspectiva bilíngue."

Para Silva, Fernandes, e Rocha, (2016) a partir do momento que viram que a comunidade surda, ativistas surdos, seus familiares, profissionais e pesquisadores da área da surdez (ouvintes e surdos), estavam insatisfeitos com a realidade da inclusão, tiveram a ideia de realizar uma atividade com todos os estados do Brasil, através de palestras, apresentações teatrais, passeatas, audiências públicas, exposições etc. Buscando mobilizar as autoridades e a sociedade para garantir seus direitos humanos, linguísticos e culturais, assim como "construir coletivamente reflexão e conhecimentos sobre a política educacional para surdos e a necessidade de uma aplicação efetiva de educação de qualidade para esses sujeitos, desde a Educação Básica até a Universidade"

Para (Lacerda e Lodi, 2007) "Através dessas ações menores, ações que buscam os escapes, as fugas, é que foi proposto, em 2003, um projeto de escolarização para as pessoas surdas.

Inicialmente, em duas escolas do município de Piracicaba, cinco no município de Campinas (duas de Ensino Infantil, duas do Ensino Fundamental e uma de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a última mantida até os dias atuais), atuando através de um convênio Universidade/Prefeitura Municipal em parceria com

a Secretaria Municipal de Educação/Educação Especial e, ainda, duas unidades escolares (Ensino Infantil e Fundamental), em funcionamento atualmente, no município de São Carlos. Essas escolas em São Carlos, tornaram-se referência para crianças surdas na rede municipal de ensino, sendo uma escola de Educação Infantil e uma de Ensino Fundamental.

Portanto, passou-se a prever uma construção educacional no formato inclusivo e bilíngue, com a função de atender às reais necessidades do alunado surdo, a fim de garantir sua entrada e permanência. Para o desenvolvimento desta proposta educacional, fez-se necessária uma equipe de profissionais formada por: a) 06 intérpretes de Libras/Português responsáveis por propiciar o acesso dos alunos surdos aos conteúdos ministrados; b) 02 educadores surdos responsáveis pelo ensino de Libras para os profissionais da escola e pelo desenvolvimento linguístico dos alunos surdos em Libras; c) 02 auxiliares de pesquisa que atuam na organização e implementação das propostas visando uma boa articulação entre a equipe escolar e a universitária; d) 01 pedagoga especialista em educação de surdos responsável pelo desenvolvimento de oficinas de português para as crianças surdas que estão no ensino fundamental (primeira etapa).

Diante disso, o acesso à língua de sinais deveria ser possibilitado a todas as crianças surdas precocemente, sendo que muitas experiências educacionais com enfoque bilíngue já têm evidenciado resultados satisfatórios no Brasil (SLOMSKY, 2005; CAMPOS, 2009). Inclusive, algumas publicações federais já têm reconhecido a importância da educação bilíngue, como a Política Linguística de Educação Bilíngue - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (BRASIL, 2014a) e o próprio Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014b).

Na LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, destaca os seguintes tópicos:

> Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal. Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar:

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade:

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas. [...] (BRASIL, 2014)

De acordo com a Lei citada acima, pode-se afirmar que os artigos destacam as melhorias, as diretrizes do PNE, a valorização, os princípios, entre outros tópicos que estão inseridos na Lei 13.005 de 25 de Junho de 2014.

Para Bosco, Martins e Giroto (2012),

Problematizar a educação dos surdos, no contexto universitário, remete a compreender a surdez como diferença, que, por definição, é concebida por representações em matizes de significações linguísticas, políticas e culturais. Tal premissa tem sido fundamentada na concepção da deficiência enquanto fenômeno histórico-social.

A surdez nesta perspectiva deve se afastar da ideia de condição ou de um atributo a um ouvido deficitário e/ou de deficiência - definida como insuficiência e/ou incapacidade para aprender por outras vias sensoriais, que não o da audição - representa um desafio aos que circulam pelos espaços educacionais. Entretanto, reconhecê-la como diferença implica a luta pela consolidação da educação dos surdos nesta etapa de educação.(BOSCO, MARTINS E GIROTO, 2012)

O questionamento sobre a educação de surdos no contexto das universidades tem levado as pessoas a compreenderem a surdez como uma diferença, que por definição é concebida por expressões sutis de significados linguísticos, políticos e culturais. Essa premissa tem como base o conceito de deficiência como fenômeno sócio-histórico.

Nessa perspectiva, a surdez deve se livrar da ideia da condição ou atributos de orelhas defeituosas e / ou danificadas - definidas como disfunção e / ou incapacidade de aprender por vias sensoriais diferentes da audição - para quem circula. Desafios em todo o espaço educacional. Porém, reconhecer suas diferenças significa buscar a consolidação da educação de surdos nesta fase da educação.

Segundo Machado e Lunardi-Lazzarin (2010)," a formação de professores surdos no campo da inclusão é um dispositivo de *governamentalidade* dos sujeitos docentes, já que produz efeitos de verdade específicos nos discursos. Na atual conjuntura, a formação docente delineia-se com estratégia precisa na constituição

de um corpo de professores interessados e sensibilizados nessa política e vem responder a uma urgência histórica."

A formação de professores surdos no campo da tolerância é um meio de ensino de gestão de disciplinas, pois produz efeitos de verdade específicos no discurso. Na situação atual, a formação de professores tem se delineado com uma estratégia precisa, formando um grupo de professores interessados e sensíveis a esta política e respondendo à urgência da história.

Vale pontuar, neste momento, a necessidade urgente de formação de um conjunto de saberes político-pedagógicos para a constituição de um corpo de *expertise* a fim de que práticas relacionadas com a propagação da política instituída sejam garantidas.

Conforme ressalta Machado e Lunardi-Lazzarin (2010, p. 23)

[...] os saberes legitimados pela formação de professores refinam o investimento de poder operado pelas instituições escolares, constituindo-se, nessa engrenagem, como uma estratégia de enquadramento dos sujeitos, especialmente em razão da necessidade de produzir alunos e professores dóceis, maleáveis, administráveis. Nessa paisagem em que se torna indispensável formar um determinado corpo de experts e colocar determinadas práticas em funcionamento, a educação especial constitui-se como uma expertise, um aparato de saber pedagógico emergente no contexto da modernidade para equacionar e continuar produzindo os estranhos - entre eles, os surdos - necessários à dinâmica de ordenamento dessa racionalidade.

Nas últimas décadas, movimentos relacionados à educação de surdos nas escolas vêm gerando outros saberes, portanto, diferentes espaços demandam outros profissionais, por isso é necessário discutir a formação dessas disciplinas e, mais precisamente, os objetivos dessa formação. O exercício que pretendemos propor é tratar os professores surdos como intelectuais específicos.

Segundo Carvalho (2014, p. 80), "o sujeito que ocupa o lugar de quem forma e conduz alguém, cerca-se de determinadas condições para fazê-lo".,A responsabilidade que um mestre deve assumir numa perspectiva da função-educador deve ser a de desconstruir estruturas rígidas que definem ações, posturas, verdades e, assim, subjetividades específicas. A posição deve ser outra ,como mostra Foucault (2006a, p. 74) "o mestre é aquele que cuida do cuidado que

o sujeito tem de si mesmo e que encontra, no amor que tem pelo seu discípulo, a possibilidade de cuidar do cuidado que o discípulo tem de si próprio".

Quando os professores assumem o papel de educadores, eles têm a função básica de trabalhar em diferentes direções das verdades estabelecidas. Ele é responsável por estabelecer outros modelos de verificação e, dessa forma, promover a subjetivação dos seus alunos.

Tendo em vista a relação do professor de surdos com a função-educador que assume, longe do cuidado na direção cristã, pode-se defender que todo educador (inclui-se aqui todo educador de surdos) é capaz de assumir a posição de intelectual específico, haja vista que está inscrito numa área que supostamente domina (Carvalho, 2014). De acordo com Foucault (1988, p.14), "mudar a consciência das pessoas ou o que elas têm na cabeça, mas o regime político, econômico, institucional da produção da verdade", a função do intelectual não se resume a dizer aos outros o que deve ser feito:

Com que direito o faria? Lembrem-se de todas as profecias, injunções e programas que os intelectuais puderam formular durante os dois últimos séculos, cujos efeitos agora se vêem. O trabalho de um intelectual não é moldar a vontade política dos outros; é, através das análises que faz nos campos que são os seus, o de interrogar novamente as evidências e os postulados, sacudir os hábitos, as maneiras de fazer e de pensar, dissipar as familiaridades aceitas, retomar a avaliação das regras e das instituições e, a partir dessa nova problematização (na qual ele desempenha seu trabalho específico de intelectual), participar da formação de uma vontade política (na qual ele tem seu papel de cidadão desempenhar).(FOUCAULT, 2006b, p. 249).

Foucault continua sua defesa de um posicionamento político do intelectual, afirmando que um regime político é inconsistente quando indiferente à verdade e perigoso quando pretende prescrevê-la. O intelectual, ao ter como função o 'dizer verdadeiro', precisa de cuidado com essa função; seu papel não se constitui em um dizer prescritivo, mas analítico das relações que os sistemas de pensamento vão constituindo. O seu papel consiste em fazer a crítica.

Carvalho (2014) argumenta que a função-educador, por estar estritamente ligada a uma produção de verdades na relação com o educando, pode operar no registro do intelectual específico. O verbete *Intelectual*, no vocabulário de Foucault,

dá-nos mais pistas para pensarmos e levantarmos questões sobre o papel desse sujeito na sociedade atual.

Tradicionalmente, a politização de um intelectual, segundo Foucault, levava-se a cabo segundo dois eixos: sua posição de intelectual na sociedade burguesa e a verdade que trazia à luz em seu discurso. Um intelectual dizia a verdade àqueles que não a viam e em nome daqueles que não podiam dizê-la. Assim, o intelectual de 'esquerda' tomava a palavra e, como representante universal, se lhe reconhecia o direito de falar como mestre da verdade e da justiça. [...] Foucault opõe a essa figura do 'intelectual universal' a figura do 'intelectual específico'. Enquanto o intelectual universal deriva do 'jurista-notável' (do homem que reivindicava a universalidade da lei justa), o intelectual específico deriva do 'sábio-esperto' (CASTRO, 2009, p. 228).

Portanto, entende-se que o educador exerce o papel fundamental de educar, motivar mediante ações transformadoras. Para contribuir na construção de uma sociedade mais justa, ética, próspera e além de compartilhar conhecimento, instruir, despertar o interesse dos alunos e elaborar atividades.

Pode-se, ainda,ressaltar que o intelectual específico trás consigo contribuições importantes.

O papel do intelectual específico não é guiar as massas, apontar os problemas e as soluções para suas questões. As massas sabem o que estão vivendo, entendem seus problemas, o intelectual específico tenta movimentar poder junto às massas. Ele, muitas vezes, serve à capital, está em locais em que o capital domina discursivamente e não-discursivamente. No entanto, entende-se que essa pode ser também uma vantagem estratégica: a posição dentro das malhas de relações englobadas pelo capital serve como um ponto vantajoso para se lutar, para destruir a partir de dentro.

Continuando na linha de discussão sobre o intelectual específico, parte-se do ponto de referência o texto de Francesco Paolo Adorno (2004), que traz uma discussão levantada por Foucault em seu curso "A Coragem da Verdade", sobre a tarefa do intelectual num modelo socrático. Ele começa apontando para a diferença que Foucault percebe entre o intelectual universal e o intelectual específico, conforme citado no próprio verbete do vocabulário. O universal é portador da verdade e da justiça.

Quase uma consciência da sociedade. Essa visão "universal" lhe permite distinguir o certo do errado, o verdadeiro do falso, e faz com que esses intelectuais não ajam sobre questões práticas e locais, e por isso acabam mantendo um discurso generalista.

Ao se referir ao intelectual universal, pode-se afirmar que trata-se de um portador da verdade e da justiça, esses aspectos possibilitam discursos generalistas e não pensados nas realidades envolvidas, tornando-se inerentes.

Para Foucault, essa figura, atualmente, deve ser substituída pelo intelectual específico, que age segundo outra relação: entre teoria e prática. Age sobre problemas práticos locais. Devido à sua relação com o conhecimento de um campo específico, opera com uma crítica determinada. Seu papel político não se refere apenas a criticar os conteúdos ideológicos em busca de uma ideologia justa.

Diante desse contexto se faz necessário a substituição e a ruptura desse intelectual para um intelectual específico, que perpetua as suas ações sobre os problemas práticos e locais. Ocasionando uma crítica determinada e pontual e não generalista, mas sim que busca uma evolução da ideologia justa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Baseado na observação de artigos teses, pesquisa bibliográfica e pesquisa científica, destaca-se como a Educação Especial ainda tem um longo caminho a percorrer até corresponder aos elementos necessários para a implementação da pessoa surda no ambiente educacional e nos outros ambientes da sociedade. A inclusão ainda está atrelada à ideia de que a responsabilidade social se trata apenas de determinada parcela da sociedade quando na verdade o ato de incluir é possibilitar em sua totalidade a participação ativa de todos os indivíduos independente das suas individualidades e divergências.

Como já citado, existem muitos desafios a serem enfrentados para se chegar ao conceito de educação como direito de todos. Dessa forma, sugerimos que o grupo docente busque se capacitar para atender, de maneira adequada às

necessidades, específicas de cada deficiência, neste caso especialmente, a surdez, e também que a escola se organize com uma proposta de orientação aos pais, sobre a importância da comunicação através da Libras na vida da criança, desde a infância, para que a mesma possa se desenvolver de forma plena, tanto no aspecto cognitivo quanto no aspecto social, garantindo assim, sua inclusão de fato.

No que diz respeito aos autores, estudados e lidos de maneira geral discorrendo a inserção e importância da educação bilíngue nas escolas, em específico aos discentes surdos, sendo possibilitado mediante a projetos pedagógicos e propostas metodológicas que consequentemente serão inovadoras nas unidades educacionais. Pontuam as formas e maneiras de propiciar aos surdos aprendizagens significativas sendo decorrentes as práticas pedagógicas usadas em sala de aula, visando um processo de aprendizagem com significado com interação entre os discentes e os surdos. Trazem concepções importantes entre relação aos produtor, profissional intérpretes que agem como facilitadores, estimuladores e mediadores das aprendizagens em sala de aula, e nos atrelamentos entre práticas e práticas discursivas proporcionando ao discente surdo um bem-estar e rompendo com a exclusão nesse contexto. Partindo assim dos pressupostos dos direitos que devem ser garantidos e ofertados aos surdos perante lei. Houve, também, contraste entre autores que defendem a necessidade da inclusão dos surdos pela perspectiva do respeito da língua e o desenvolvimento da mesma, exercendo os direitos de conviver com ouvintes e outros surdos. Transcorrem também sobre a educação básica, suas modalidades, etc e quais devem ser as ações proporcionadas nelas para os surdos.

Apresentam concepções e perspectivas sobre a surdez, e a importância de se problematizar a educação dos surdos, ocasionando questionamentos que geram grandes reflexões (pontos negativos e positivos), enfatizando a tolerância e deveres a serem respeitados, a valorização da inclusão e os alunos surdos como nortes principais.

A pesquisa realizada resolveu a questão problema, a partir dos fatos expostos acima, partindo dos autores citados e de suas análise e reflexões a partir do tema proposto. Ampliou-se a compreensão sobre ele - tema proposto - além de ter solucionado o problema, foi analisado que os autores citados acima destacam

pontos positivos sobre a inclusão e a inserção do ensino bilíngue no ambiente escolar e suas formas de ensino. As hipóteses levantadas foram confirmadas.

Os objetivos gerais e específicos que foram analisados ao decorrer desta monografia foram: Identificar, reunir e analisar instrumentos como: teses, pesquisa científica e pesquisa bibliográfica, que têm por finalidade garantir a inclusão do aluno surdo no sistema regular de ensino, de forma a garantir a acessibilidade curricular. Assim, ao decorrer do mesmo foi compreendido o papel do professor e do intérprete na inclusão do aluno surdo, foram analisadas as dificuldades que os professores encontram no ensino regular com crianças surdas, e foram comparados às formas de metodologias realizadas com os alunos surdos. A metodologia utilizada foi suficiente para a compreensão do tema proposto. as bibliografias utilizadas corresponderam às expectativas esperadas.

Após ler, analisar, comparar e sintetizar diferentes autores a respeito do tema proposto, ficou evidente - neste estudo - a importância do ensino bilíngue e das várias formas de ensinar um aluno surdo. O processo de ensino e aprendizagem com os alunos surdos e sua inclusão no ensino regular se faz necessário, onde torna-se possível conhecer as políticas públicas, as propostas metodológicas de ensino que vem sendo aplicada na educação de surdos, bem como conhecer as principais abordagens educacionais voltadas para educação de surdos.

REFERENCIAS

ALBRES, N. *Intérprete Educacional*: políticas e práticas em sala de aula inclusiva. São Paulo: Harmonia, 2015.

ALBRES, N. Estudos sobre os papéis dos intérpretes educacionais: uma abordagem internacional. *Revista Fórum* INES. Rio de Janeiro, n. 34, p.48-62, jul-dez 2016. Disponível em: [http://www.ines.gov.br/seer/ind.ex.php/forum-bilingue/article/view/99/91] Acesso em: 10 jun. 2017.

BENVENUTO, A.; SÉGUILLON, D. Primeiros banquetes dos surdos-mudos no surgimento do esporte silencioso 1834-1924: por uma história política das mobilizações coletivas dos surdos. **Revista Moara**, Belém, n. 45, p. 60-78, jan./jun., 2016.

BOSCO, D. C.; MARTINS, S. E. O. S.; GIROTO, C. R. M. Alunos com surdez e o processo de inclusão: uma análise dos discursos sobre língua de sinais. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 7, p. 7-98, 2012.

BRASIL. *Lei Nº 13.146*, *de 6 de julho de 2015* Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. Relatório do Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias n.º 1.060/2013 e n.º 91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa Brasília, DF. MEC/SECADI, 2014a.

BRASIL. Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2014b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Relatório sobre a política linguística de educação bilíngue:** Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Brasília: Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. (2005, 23 de dezembro). Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*, seção 1, 28. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa*

do Brasil, Brasília, DF, 2014b CARVALHO, Alexandre Filordi. **Foucault e a Função-Educador**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.

FERNANDES, Eulália. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003

FLORIANÓPOLIS. **Portaria nº 126, de 06 de julho de 2016 a.** Altera nomenclatura do cargo de Professor Auxiliar de Libras para Professor Auxiliar Intérprete Educacional. Disponível em:

[http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/11_07_2016_13.52.41.e190bcd df82c5abd65f17fc8f0690040.pdf]. Acesso em: 12 fev. 2017.

FLORIANÓPOLIS. **Portaria nº. 122, de 14 de julho de 2016b.** Estabelece diretrizes da Política de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino. Disponível em: [http://www.

pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/25_08_2016_10.48.44.5b1ffb8a61e252ca2ea91 ed43dab8cb2.pdf]. Acesso em: 12 fev. 2017.

FOUCAULT, M. **O governo de si e dos outros.** Curso no Collège de France (1982-1983). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. O cuidado com a verdade. In: MOTTA, Manoel Barros (Org.). **Ditos e Escritos V:** ética, sexualidade e política. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. P. 240-251, 2006a.

GÓES, M. C. R. (1999). *Linguagem, Surdez e Educação* Campinas: Autores Associados.

GÓES, M. C. R., & TARTUCI, D. (2002). Alunos surdos na escola regular: as experiências de letramento e os rituais da sala de aula. In A. C. B. Lodi, K. M. P. Harrison, S. R. L. de Campos, & O. Teske (Orgs.), *Letramento e Minorias* (pp.110-119). Porto Alegre: Mediação.

GOLFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997.

GUARINELLO, A. C., & LACERDA, C. B. F. de. (2014). **Educação bilíngue e atuação fonoaudiológica**. In I. Q. Marchezan, H. J. da Silva, & M. C. Tomé (Eds.), *Tratado das especialidades em Fonoaudiologia* (pp. 516-523). São Paulo: Guanabara Koogan.

GRÁCIA, M., Sanlorien, P., & Segués, M. T. (2016). **Inclusión y procesos afectivos, motivacionales y relacionales implicados en el aprendizaje escolar** Barcelona: Oberta UOC Publishing.

LACERDA, C. B. F., & LODI, A. C. B. (2007). A difícil tarefa de promover uma inclusão escolar bilíngue para alunos surdos. In *Anais da 30ª Reunião Anual da*

Anped Recuperado de http://30reuniao.anped.org.br/trabalhos/GT15-2962--Int.pdf

LACERDA, C. B. F. de. (2006). **A inclusão escolar de alunos surdos:** o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. *Cad. CEDES*, *26*(69), 163-184.

LACERDA, C. B. F., Santos, L. F., Lodi, A. C. B., & Gurgel, T. M. A. (2016). Educação inclusiva bilíngue para alunos surdos: pesquisa e ação em uma rede pública de ensino. In C. B. F. Lacerda et al. (Orgs.), *Escola e diferença: caminhos para a educação bilíngue de surdos* (p. 13-28). São Carlos: EdUFSCar.

LISSIE, M. R., SVARTHOLM, K., & GONZÁLEZ, M. (2012). A Abordagem Bilíngue na Educação de Surdos: suas implicações para o ensino e aprendizagem da língua escrita. Estudos Pedagógicos, 38 (2), 299-320.

LODI, A. C. B., & Lacerda, C. B. F. de. (2009). Ensino-Aprendizagem do português como segunda língua: um desafio a ser enfrentado. In A. C. B. Lodi & C. B. F. de Lacerda (Eds.), *Uma escola e duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização* (pp. 143-160). Porto Alegre: Mediação.

LODI, A. C. B. (2012). **Desenvolvimento de linguagem e apropriação da Libras como primeira língua por crianças surdas e práticas de letramento.** In C. R. M. Giroto, S. E. S. O. Martins, & A. P. Berberian (Orgs.),. *Surdez e educação inclusiva* (pp. 13-35). Marília: Oficina Universitária.

LODI, A. C. B. (2013). Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. Educação e Pesquisa, 39(1), 49-63.

MACHADO, Fernanda; LUNARDI-LAZZARIN, Márcia Lise. Formar, tolerar, incluir: tríade de governamento dos professores de surdos. Cadernos de Educação, Pelotas, Faculdade de Educação - UFPel, ano 19, n. 36, p. 19-44, maio/ago. 2010.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

PICKERSGILL, M. **Bilinguismo, política e prática atual**. Em: GREGORY, S. e. al. Questões na educação de surdos em Londres: David Fulton Publishers, 1998. p.88-97.

QUADROS, R. M. (1997). Bilinguismo. In R. M. Quadros (Ed.), *Educação de Surdos:* a aquisição da linguagem Porto Alegre: Artes Médicas.

SVARTHOLM, K. (2014). 35 anos de educação bilíngue de surdos: e então?.

Educação em Revista, 2, 33-50.

SILVA, M. L. F. S. Fernandes, E. A. P., & ROCHA, D. S. (2016). IV Setembro Azul: um cenário de lutas e reflexões. In H. A. M. Lins, R. M. Souza, & L.C., R. Nascimento (Orgs.), *Plano nacional de educação e as políticas locais para implantação da educação bilíngue para surdos* (Série Setembro Azul, Num. 4, pp. 55-64). Campinas: Unicamp.

SLOMSKI, V.G. *A prática pedagógica de professores surdos em uma escola bilíngue* Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2005.

SLOMSKI, V.G. *A prática pedagógica de professores surdos em uma escola bilíngue* Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2005.

STAINBACK, S; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SKLIAR, C. B. (1997). Uma perspectiva sócio-histórica sobre a psicologia e a educação de surdos. In C. B. Skliar (Ed.), *Educação e Exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial* (pp. 105-153). Porto Alegre: Mediação.

SKLIAR,C. B. (1998). A escola para Surdos e as suas metas: repensando o currículo numa perspectiva bilíngue e multicultural. Artigo apresentado no *Seminário Surdez, Cidadania e Educação: refletindo sobre os processos de inclusão e exclusão, INES* (Organização), Divisão de Estudos e Pesquisas, Rio de Janeiro.

VOLOSHINOV, V. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução, notas e glossário de Sheila Grillo e Ekaterina Volkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017 [1929/1930].

WITCHS, P. H.; LOPES, M. C. Surdez como matriz de experiência. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 43, p. 31-47, jan./jun. 2015.

WITTGENSTEIN, L. Investigações filosóficas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.